



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Construção e Beneficiação de Reservatórios (Beneficiação dos Reservatórios de Meirinhas de Cima e remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente) --
Proc. n.º 39/2017

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de 27/09/2017, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o mais baixo preço.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Pinto & Braz, Lda;

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- José Marques Grácio, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f) e h).

- Norton & Martins – Engenharia, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 1.5 do Programa de Concurso, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação da proposta admitida e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a ordenação possível:

Primeira

Diagonalfusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Lda., com proposta no valor de € 128.441,60, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís António Ferreira – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)



Signer:
CN=JACQUES MARQUES DA SILVA
C=PT
O=JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA E FILHOS, LDA
E=jacquesmsilva@gmail.com
Public key:
RSA/2048 bits

Proposta: Construção e Beneficiação de Reservatórios (Beneficiação dos Reservatórios de Meirinhas de Cima e remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente)

Entidade: Município de Pombal

Declaração

A firma **JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS Lda.**, com sede em Milhariças, freguesia de Abiúl do concelho de Pombal, contribuinte nº 501583173, titular do alvará de construção n.º 16665 declara que:

Após análise do Mapa de Quantidades e Programa de Procedimento da referida obra e atendendo ao valor base estabelecido, não nos será possível apresentar uma proposta válida no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 47º, do Anexo – Código de Contratos Públicos, do DL N.º 18/2008 de 29 de janeiro, uma vez que o valor que determinámos situa-se acima do valor base.

Pombal, 30 de outubro de 2017

Handwritten signature
1/2

Entidade: Município de Pombal

Designação da Empreitada: Construção e beneficiação de reservatórios (Beneficiação dos reservatórios de Meirinhas de Cima e Remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente) – Proc. nº. 39/2017

DECLARAÇÃO

A empresa Pinto & Braz, Lda, Pessoa Colectiva n.º 500411620, com sede no Lugar de Barracão, Freguesia de Colmeias, Concelho de Leiria, detentora do Alvará de Construção nº 1474, depois de ter tomado conhecimento da empreitada **“Construção e beneficiação de reservatórios (Beneficiação dos reservatórios de Meirinhas de Cima e Remodelação das condutas de abastecimento público de água na sua envolvente) – Proc. nº. 39/2017”** a que se refere o anúncio do Diário da República datado de 29 de setembro de 2017, declara que não apresenta proposta, pois não consegue executá-la dentro do preço base proposto pelo dono de obra.

Barracão, 30 de outubro de 2017

PINTO & BRAZ, LDA.
A. B. B. B.

[Assinatura]

Assinado Por: PINTO E BRAZ, LDA

Motivo: Aprova o documento

Data da Assinatura: 30/10/2017 10:44:34 GMT +00:00

